



PREFEITURA DE CRUZEIRO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua Pedro Ribeiro da Silva, 46 – Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - Tel.: (12) 2285-8194

INSTRUÇÃO SEMA Nº 1/2024, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a realização de reuniões mensais pela
equipe de agentes licenciadores ambientais municipais.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 59, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - A equipe de agentes licenciadores ambientais municipais realizará reuniões mensais para tratar de assuntos relacionados ao licenciamento ambiental municipal, com as seguintes finalidades:

- I - Informar os membros sobre os processos de licenciamento ambiental em andamento, incluindo as análises realizadas e decisões pendentes;
- II - Definir a divisão de tarefas entre os integrantes da equipe;
- III - Elaborar o relatório mensal de atividades no âmbito do licenciamento ambiental municipal, conforme disposto na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024;
- IV - Discutir e encaminhar outras demandas pertinentes ao licenciamento ambiental.

Parágrafo único - No mês de dezembro de cada ano, será elaborado o relatório anual das atividades de licenciamento ambiental municipal, em conformidade com a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024. O relatório será revisado pela equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) e enviado para publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo até o dia 15 de janeiro do ano subsequente.

Art. 2º - As reuniões deverão ser devidamente registradas em ata, assinada por todos os membros presentes.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 20 de novembro de 2024.

Wander Luis Carvalho Bastos
Secretário de Meio Ambiente